



Projeto de resolução Nº 003 de 05 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO DO ESTAO
DA PARAIBA, nos termos do Art.16 VI do regimento interno, resolve:**

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento e de expediente da Câmara Municipal de Tenório será das 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas), de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O horário fixado no artigo anterior aplica-se a todos os setores administrativos da Câmara Municipal, salvo nos casos de necessidade de serviço, sessões legislativas, reuniões extraordinárias ou atividades previamente autorizadas pela Presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenório-PB, em 05 de fevereiro de 2026.

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE

Adilson Cesar Modesto Conserva
Presidente

Cassio de Araujo Diniz
1º Secretario

Ezequiel Cavalcanti de oliveira
Vice-Presidente

Evaneide Vasconcelos dos Santos
2ª Secretaria

Câmara Mun. de Tenório - PB
05 de fevereiro de 2026

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

GNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
camaramunicipaldetenorio@gmail.com




JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Resolução tem por finalidade estabelecer o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal de Tenório, fixando-o das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

A medida visa promover maior organização administrativa, eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor aproveitamento da jornada de trabalho, garantindo o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta casa legislativa.

Ressalta-se, ainda, que o horário ora proposto já é utilizado pela parte administrativa da Prefeitura Municipal de Tenório, o que contribui para a padronização dos expedientes no âmbito do Poder Público Municipal, facilitando a integração entre os órgãos, a tramitação de documentos e o atendimento à população.

Câmara Municipal de Tenório-PB, em 05 de fevereiro de 2026.


Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório
Adilson Cesar Modesto Conserva
Presidente


Cassio de Araujo Diniz
1ª Secretário


Ezequiel Cavalcanti de Oliveira
Vice-Presidente


Evaneide Vasconcelos dos Santos
2ª Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260223041644
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	23/02/2026 16:19
Data/hora autorização	23/02/2026 16:19
Data de circulação	24/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00260, data 24/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Tenório/PB no dia 24/02/2026 — Edição 00260. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223041644&link=CMTEN>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 03:43



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260223041644**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tenório/PB.

Publicação: 23/02/2026 16:19 | **Autorização:** 23/02/2026 16:19 | **Circulação:** 24/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00260, 24/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223041644&link=CMTEN>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 03:43